



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

DECRETO Nº 069/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

*Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas
do Município de Baldim.*

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do MUNICÍPIO DE BALDIM, no dia 20 de abril de 2026 (Segunda-Feira), em virtude do feriado nacional no dia 21 de abril de 2026 (Tiradentes).

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de SAÚDE PÚBLICA E LIMPEZA URBANA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 16 de abril de 2026.

FABRICIO ANDRADE
MAGALHAES:04614974686

Assinado de forma digital
por FABRICIO ANDRADE
MAGALHAES:04614974686

FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Data	<u>16 / 04 / 2026</u>
Local:	<u>Quarto de Vereadores</u>
Ass:	<u>[Assinatura]</u>
Nome:	<u>Fabrizio Andrade</u>

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255

